

mento dos Convênios e Instrumentos congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 19/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 504922

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1305/2019-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 20/12/2019

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30/12/2019

Nome do Servidor: SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR.

Matrícula: 521163

Programa de Trabalho: 218338

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339039 - R\$ 716,48

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 504905

POLICIA MILITAR DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 159/2019 – DAL2, de 06 de dezembro de 2019, que NOMEIA MAJOR QOPM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, como Fiscal do Contrato Adm. nº 048/2019 – DAL2/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA. Objeto: aquisição de rádio digital portátil. EDSON LAMÊGO JÚNIOR – CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 505448

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2019 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “Aquisição de veículo automotor para atender as necessidades da PMPA no município de Breu Branco” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA Nº 004/2019-CPL/PMPA, RESOLVE: 01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 004/2019 – CPL/PMPA, de 07 de AGOSTO de 2019, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa: TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ Nº 14.234.954/0001-73 (ITEM 1), no valor de R\$ 119.450,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais); 02 – Remeter o processo licitatório a Diretoria de Apoio logístico, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Quartel em Belém/PA, 06 de dezembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 505316

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2019 – CPL/PMPA, que tem por objeto a Aquisição de Raio-X, portátil e equipamentos para Clínica Médica Veterinária, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA Nº 004/2019-CPL/PMPA, RESOLVE: 01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 004/2019 – CPL/PMPA, de 07 de AGOSTO de 2019, que cancelou o grupo 01 na fase de Julgamento das propostas; 02 – Remeter o processo licitatório a Diretoria de Apoio Logístico. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Quartel em Belém/PA, 06 de dezembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 505485

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 884/ 19; Prazo para Aplicação: ATÉ 13/DEZ/2019; Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 20/DEZ/2019; Nome do Servidor: TEN CEL PM FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JUNIOR, MF: 58079051, CPF: 628.647.002-63, CMT/25º BPM; Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$ 1.000,00; Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 504976

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 504677, DOE Nº 34.052, PÁG. 48, DE 06/12/2019.

.....

Onde se lê:

Valor: 1.348,32

Leia-se:

Valor: 2.696,58

Emerson Aníbal Mesquita Martins – TEN CEL QOPM

Subdiretor do FASPM

Protocolo: 505398

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 018/2019

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a Empresa Hospemed Comércio Ltda EPP, estabelecida no município de Ananindeua / Pa, sito ao Conjunto Cidade Nova IV/V, TV WE 20, nº 452, no Bairro do Coqueiro, Cep.: 67.130-300, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.411.491/0001-80.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na constra prestação de serviços pelo fornecimento de medicamentos éticos de A a Z, sendo eles: Éticos (referenciais), Genéricos, Similares e Fitoterápicos, bem como os produtos correlatos, cosméticos e cosmiátricos, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Incluir Funcional Programática, conforme a seguir: Programa: 08.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Projeto Atividade: 4200008338C; Fonte de Recurso: 0151000000 e 0351000000 Receita Própria e Superávit e Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.

Fundamentação legal: Art. 65, 8º da Lei Federal no 8.666/93.

Belém-PA, 06 de dezembro de 2019.

Moisés Costa da Conceição – Cel QOPM RG 18.338

Diretor do FASPM/Ordenador de Despesas.

Protocolo: 505382

APOSTILAMENTO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 019/2019

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a Empresa Distriben Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalar Ltda, estabelecida na cidade de Belém/ Pa, sito na Avenida Rodolfo Chermont, Passagem São José nº 40, no Bairro da Marambaia, Cep.: 66.615-170, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.234.179/0001-00.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na constra prestação de serviços pelo fornecimento de medicamentos éticos de A a Z, sendo eles: Éticos (referenciais), Genéricos, Similares e Fitoterápicos, bem como os produtos correlatos, cosméticos e cosmiátricos, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Incluir Funcional Programática, conforme a seguir: Programa: 08.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Projeto Atividade: 4200008338C; Fonte de Recurso: 0151000000 e 0351000000 Receita Própria e Superávit e Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.

Fundamentação legal: Art. 65, 8º da Lei Federal no 8.666/93.

Belém-PA, 06 de dezembro de 2019.

Moisés Costa da Conceição – Cel QOPM RG 18.338

Diretor do FASPM/Ordenador de Despesas.

Protocolo: 505378